



**EDITAL PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 30 DIAS.**

**SAIBAM** quantos os presentes **EDITAL** virem, ou dela notícias tiverem, que perante este Cartório do Ofício Único da Comarca de Alagoa Nova, Paraíba (Cartório "Alípio Bezerra"), inscrito no CNPJ. sob o n. 09.368.291/0001-40, com sede na Rua Clementino Leite, 130, térreo, Alagoa Nova, Paraíba, que tramita nesta Serventia o pedido de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** tendo como parte(s) interessada(s) **JAILTON FRANCISCO DA COSTA**, brasileiro, agricultor, nascido em 25/09/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada no Cartório do Registro Civil desta cidade de Alagoa Nova, Paraíba, sob o número 006034, do Livro B-18, folha 120, realizado em 15/12/2006, cuja cópia fica arquivada em meu Serviço Notarial, nascido em 25/09/1983, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 2.860.172, Órgão Emissor SSP-PB. e do CPF/MF de número 060.178.344-10, filho de Gilberto Francisco da Costa e de Tereza Maria da Costa, e sua esposa, **MÔNICA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, agricultora, casada, nascida em 13/02/1987, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3174105, Órgão Emissor SSP-PB. e do CPF/MF de número 069.517.054-61, filha de Fernando Paulo de Oliveira e Marizete Severina de Oliveira, residentes e domiciliados na(o) Rua Eunilde Leite, nº 172, centro, nesta cidade de Alagoa Nova, Paraíba, o(a)s qual(is) pleiteia(m) o **REGISTRO/TITULARIDADE** do imóvel urbano constituído por uma **CASA DE RESIDÊNCIA número 172** (cento e setenta e dois), situado na **Rua EUNILDE LEITE**, nesta cidade de Alagoa Nova, Paraíba, com área construída de 65,34m<sup>2</sup>. (sessenta e cinco vírgula trinta e quatro metros quadrados), sendo 3,65m. (três metros e sessenta e cinco centímetros) de largura de frente, confrontando-se com a mesma Rua Eunilde Leite; 3,65m. (três metros e sessenta e cinco centímetros) de largura nos fundos, confrontando-se com um quintal de um imóvel residencial pertencente a Mailton Carlos Mendonça da Silva (Terreno T4); 13,64m. (treze metros e sessenta e quatro centímetros) de comprimento do lado direito, de quem olha de dentro para fora do imóvel, confrontando-se com casa de residência de Marilene de A. Alves; e 13,84m. (treze metros e oitenta e quatro centímetros de comprimento do lado esquerdo, confrontando-se com a residência da senhora Ana Maria G. de Souza; EDIFICADA em TERRENO que mede 78,11m<sup>2</sup>. (setenta e oito vírgula onze metros quadrados), sendo 3,65m. (três metros e sessenta e cinco centímetros) de largura de frente e nos fundos, por 17,20m. (dezessete metros e vinte centímetros) de comprimento do lado direito, de quem olha de dentro para fora do terreno, e 17,37m. (dezessete metros e trinta e sete centímetros) de comprimento do lado esquerdo; alegando estar na posse mansa, pacífica e sem interrupção há mais de dez (10) anos, ficando os terceiros eventualmente interessados advertidos de que terão o prazo de 15 dias para manifestação, após o decurso do prazo do presente edital, implicando-se, o silêncio, em anuência ao pedido acima referido. **Do que para constar**, expedi o presente edital, em cumprimento ao que preceitua o artigo 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ., aos 15 de fevereiro de 2019. Eu, Maria da Glória Martins B. de Melo, Tabeliã/Oficiala do Registro Imobiliário, o digitei e assino.

**MARIA DA GLÓRIA MARTINS B. DE MELO**  
**TABELIÃ/OFICIALA DO REG. DE IMÓVEIS.**